PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 23/09/2026 21:02:55 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 686

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2026-PMK
Concorrência Eletrônica nº. 014/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, situado na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, Kaloré-PR, CNPJ nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 31.837.920/0001-92, localizada na Rua 17 de Dezembro nº 401, Centro, Califórnia-PR, a seguir denominada, representada por RENATO HENRIQUE SOARES MARTINS.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS DE KALORÉ, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 014/2026.

VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 3.382.645,80 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PRAZO DE VIGENCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Setembro de 2026.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 21 de Setembro de 2026.

_____
WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 2 | EDIÇÃO Nº: 686

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026-PMK
Concorrência Eletrônica nº. 015/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE KALORÉ - PR, situado na Praça Francisco Lemes Gonçalves nº 267, Centro, Kaloré, PR, CNPJ 75.771.238/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: CAPA – ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.033.709/0001-78, localizada na Rua Santos Dumont nº 2240, Zona 01, Maringá-PR, representada por JOSE CARLOS ROSAS JUNIOR.

OBJETO: . O objeto do presente Contrato é REVITALIZAÇÃO PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, contendo: pavimentação, paisagismo, instalação e reforma de mobiliário urbano, adequação de equipamentos de lazer infantil e sinalização horizontal; em conformidade com o projeto nº 98, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. º 015/2026.

VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 1.117.185,00 (um milhão cento e dezessete mil cento e oitenta e cinco reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGENCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Setembro de 2026.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 16 de Setembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 3 | EDIÇÃO Nº: 686

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ADENDO Nº 01
ESCLARECIMENTOS

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2026

OBJETO: Construção de Clínica de Fisioterapia Padrão – Tipo 02 (FISIOCENTRO PORTE II), conforme Resolução SESA nº 1508/2025 – Termo de Adesão nº 25.282.641-6/2026, conforme discriminado abaixo e demais documentos anexos a este edital.

Abaixo segue esclarecimentos relacionados ao Edital, considerando o Parecer Jurídico nº 005/2026

Considerando a Lei Municipal nº 002/2013 e entendimento firmado pelo STF e STJ, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico nº 005/2026, emitido pela Assessora Jurídica Municipal:

A incidência do ISSQN ocorrerá sobre 100% (cem por cento) do valor constante da Nota Fiscal de Prestação de Serviços de Construção Civil.

Registra-se que a única dedução admitida da base de cálculo do ISSQN, relativamente aos serviços de construção civil, refere-se ao valor dos materiais produzidos pelo próprio prestador do serviço, fornecidos fora do local da obra, sujeitos à incidência do ICMS e efetivamente empregados na execução da obra, hipótese que deve ser interpretada restritivamente, em consonância com o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Esclarece-se, por fim, que a alíquota do ISSQN vigente no Município de Kaloré é de 5% (cinco por cento).

Prefeitura Municipal de Kaloré, 18 de Setembro de 2026.

_____
Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 23 de Setembro de 2026 | PÁGINA: 4 | EDIÇÃO Nº: 686

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GEOLOGIA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, GEOTECNIA, HIDROGEOLOGIA, MINERAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL, COM CAPACIDADE COMPROVADA PARA O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, AMBIENTAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS HIDROGEOLÓGICOS E AMBIENTAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, PARA O MUNICÍPIO DE KALORÉ.

Homologo e adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
M K R CUNHA	01	12	Mês	Execução de Serviços técnicos especializados na área de Geologia, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Geotecnia, Hidrogeologia, Mineração e Saneamento Ambiental. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos	3.579,00	42.948,00

Valor Total Por Fornecedor em R$:

Vencedor(es):	Valor Total
M K R CUNHA CNPJ: 54.247.050/0001- 05	R$ 42.948,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 23 de Setembro de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394
E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Lei nº 1633/2026
Data: 23 de Setembro de 2026

SÚMULA: Dispõe sobre denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Kaloré, e dá outras providências.

Washington Luiz da Silva, Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do PARANÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionarei a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Kaloré passa a denominar-se Plenário "**Francisca Batista Canelo – Dona Ica**"

Artigo 2º - O Poder Executivo autorizado a promover a devida identificação do local nos termo desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal